DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.710/2023, de 04 de maio 2023.

(Exonera a servidora pública Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano do emprego público comissionado de Assessora de Departamento e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano**,Matrícula 914, portadora da Cédula de Identidade RG 54.316.137-7 e do CPF 454.818.288-80, do emprego público comissionado de Assessora de Departamento, lotada junto ao Departamento Administrativo, na Divisão de Recursos Humanos, dispensando a mesma da necessidade de cumprir aviso prévio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.675/2022, de 01/08/2022.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.711/2023, de 04 de maio 2023.

(Nomeia a senhorita Mariane Marcela Lima no emprego público de Chefe do Setor Administrativo e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhorita **Mariane Marcela Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG 47.949.218-9/SSP/SP e do CPF 411.873.868-63 no emprego público celetista comissionado de **Chefe do Setor Administrativo**, lotada junto ao Departamento Administrativo, na Divisão de Recursos Humanos, fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.712/2023, de 04 de maio 2023.

(Determina nova ocupação de emprego público a servidora municipal comissionada Daiane Cristina Menochelli Rigazzo e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação as funções administrativas exercidas pela servidora mencionada;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar nova ocupação a servidora pública municipal **Daiane Cristina Menochelli Rigazzo**, portadora da Cédula de Identidade RG 48.385.194-2/SSP/SP e do CPF 415.474.808-40, Matrícula 981, que será exonerada do emprego público comissionado de **Chefe do Setor Administrativo** e nomeada para o emprego público comissionado/celetista de **Assessora de Departamento**, lotada no Departamento Administrativo, Divisão de Recursos Humanos, passando a fazer jus remuneratória ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando a Portaria 1.684/2022, de 01/11/2022.

Saltinho/SP, 04 de maio de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 14/2023, com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de material odontológico de primeira linha/qualidade, de forma parcelada e a pedido, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 05/05/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 18/05/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 18/05/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 18/05/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 03/05/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo e de Aditamento de Contrato com o Banco Cooperativo Sicoob S/A – BANCO SICOOB, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de boletos no padrão FEBRABAN nas modalidades de arrecadação de guias (tributos, impostos, taxas, contribuições) com código de barras e/ou débito automático.

DATA: 25 de março de 2020.

PRAZO: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

LICITAÇÃO: Inexigível, inciso I, art. 25, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 439/2020.

CONTRATO: 015/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2021:

DATA: 25 de março de 2021.

PRAZO: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 25 de março de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 24 de março de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2023 e término em 25/03/2024, com possibilidade de prorrogação.

Saltinho, 24 de março de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

CONTRATO Nº 07/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: Grifon Brasil Assessoria Ltda.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações relacionadas à Câmara Municipal de Saltinho, nos veículos de divulgação oficiais, conforme Termo de Referência.

DO PREÇO: R$ 60,43 (sessenta reais e quarenta e três centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 04/05/2023

Saltinho, 04 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –

.....